



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
PARECER AO VETO 7287

PROCESSO Nº 2172/19
MENSAGEM Nº 034/2019
VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 7.287
EMENTA: Institui no âmbito do município de Maceió, o Programa Municipal de Assistência à criança portadora de microcefalia e dá outras providências.
RELATORIA: Vereadora Silvania Barbosa

Chega a esta Comissão para emissão de parecer a Mensagem de nº 034/19 de 26 de junho de 2019, enviada pelo Executivo Municipal, onde veta total o Projeto de Lei nº 7.287, que institui no âmbito do município de Maceió, o Programa Municipal de Assistência à criança portadora de microcefalia e dá outras providências.
Nas razões do Veto, justifica o Chefe do Poder Executivo, que no art. 32 § 1º inciso III da Lei Orgânica do Município dispõe que são de iniciativa privativa do Prefeito Municipal os projetos de Lei que definam as finalidades e competências de Secretarias Municipais e órgãos da Administração Pública Municipal.
Analisando as razões que levaram o Poder Executivo a Vetar totalmente o Projeto de Lei nº 7.287, o nosso parecer é pela manutenção do presente Veto, o qual submetemos a apreciação dos nossos dignos pares.
É o parecer. S.M.J.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de agosto de 2019.

SILVANIA BARBOSA
Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:
VER. FATIMA
VER. SAMYR
VER. CHICO FILHO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0C1BC948

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 06/09/2019. Edição 5794
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>